



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

PORTARIA Nº. 026/2014

HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ata de encerramento assinada pela Comissão de licitação e pelas Empresas convidadas para o certame sobre o procedimento licitatório nº 001/2014, de 07/07/2014, bem como o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art.1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de licitação nomeada pela Portaria nº. 005/2014 de 23 de janeiro de 2014, sobre o processo de licitação modalidade carta convite nº. 001/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa fornecedora de softwares, mediante locação, nos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria, Portal da Transparência, Administração de Pessoal, Compras e Licitações, Patrimônio, Controle de Frota e Processo Legislativo, contemplando ainda a conversão, instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamentos de pessoal. Destinado à Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I.

Art. 2º. Fica adjudicado objeto desta licitação em favor da Empresa.

PROPONENTE	VALOR
4 R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).Mensais.

Art.3º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a providenciar a contratação da Proponente vencedora, nos termos da decisão proferido pela Comissão de licitação

Art. 4º. Está Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, ao primeiro dia do mês do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze..

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE